

RESOLUÇÃO N. 462

**DOAÇÃO DE UM TERRENO EM TURRIALBA PARA A
CONSTRUÇÃO DE UM HOSPITAL**

A JUNTA INTERAMERICANA DE AGRICULTURA (JIA), em sua Décima Quinta Reunião Ordinária,

TENDO VISTO:

A resolução IICA/CE/Res.512 (XXIX-O/09), “Doação de um terreno em Turrialba para a construção de um Hospital”; e

CONSIDERANDO:

Que o patrimônio do IICA inclui terrenos localizados em Turrialba, atualmente em usufruto pelo CATIE, em conformidade com o Contrato Constitutivo do CATIE, que é um acordo assinado entre a República da Costa Rica e o IICA;

Que a Junta Diretora da Junta de Saúde do Hospital William Allen Taylor em Turrialba, com o apoio de deputados da Assembléia Legislativa da Costa Rica, do Ministro da Agricultura da Costa Rica e do Presidente Executivo da Caja Costarricense de Seguro Social (CCSS), solicitou ao IICA e ao CATIE a doação de cinco hectares desses terrenos, identificados no documento IICA/CE/Doc.554(09) (o terreno solicitado) para a construção de um novo hospital/centro médico para o município de Turrialba e zonas vizinhas;

Que cabe à JIA tomar a decisão de doar, vender ou transladar para terceiros direitos em usufruto permanente ou por períodos longos de terrenos que fazem parte do patrimônio do IICA;

Que a Junta Diretora do CATIE manifestou sua disposição de acompanhar a decisão que o IICA adotar para doar o terreno solicitado para a construção do novo hospital/centro médico em Turrialba, levando em consideração que esse terreno não é essencial para o desenvolvimento das atividades do CATIE;

Que esse pedido se fundamenta em que: (i) o terreno solicitado é o mais adequado em Turrialba para a construção de um hospital/centro médico moderno; (ii) o significativo crescimento da população de Turrialba nos últimos anos gera a urgente necessidade de ampliação da infraestrutura e dos serviços de saúde; (iii) o atual hospital de Turrialba sempre atendeu à comunidade do CATIE; e (iv) a doação do terreno solicitado para esse uso altamente humanitário é coerente com o compromisso do IICA e do CATIE com o desenvolvimento das comunidades necessitadas e vulneráveis; e

Que os Estados membros do Comitê Executivo não expressaram nenhuma objeção à proposta de ceder o terreno solicitado ao município de Turrialba para a construção do novo hospital/centro médico, mas recomendaram à JIA aprovar a referida cessão exclusivamente para o fim informado,

RESOLVE:

1. Aprovar a cessão gratuita em comodato perpétuo do terreno de cinco hectares que figura na planta anexa à entidade indicada pelo Governo da Costa Rica, sujeito às seguintes condições:

- a. que o terreno seja usado exclusivamente para a construção e operação de um hospital/centro médico público para a população de Turrialba e zonas vizinhas; e
 - b. que o comodato caduque e o terreno reverta ao IICA no caso de o terreno solicitado ser usado para fins alheios aos informados no parágrafo “a” acima e/ou o hospital/centro médico não ser construído e colocado em pleno funcionamento no prazo de cinco anos contados desde a data de cessão.
2. Encarregar o Diretor-Geral de, na sua condição de representante legal do Instituto, tomar as medidas necessárias para a execução da cessão aprovada.

ANEXO A
Planta do terreno em Turrialba, Costa Rica



